

**MUNICIPIO DE TIMBO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº's: 1263/2023 e 1265/2023 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 17/2023, o participante:

<b>CRENCIADO</b>
TERRAPLENAGEM MURARA LTDA - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Timbó/SC, 20 de junho de 2023

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária Municipal da Fazenda e Administração